

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2021.

À

ANFAVEA

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores.

SR. Luís Carlos Moraes
Presidente

PAUTA

“ACORDO MARCO EMERGENCIAL EM DEFESA DA VIDA E DO TRABALHO”

*1. Com o avanço da COVID-19 no país, já considerado o epicentro da pandemia, impondo consequências drásticas aos trabalhadores e ao sistema público e privado de saúde, é necessário um esforço conjunto e ainda maior entre empresas, sindicatos e o poder público a fim de garantir, neste momento emergencial e de excepcionalidades, medidas eficazes de enfrentamento à pandemia que necessariamente passem pela: **i.** preservação da saúde e da vida; **ii.** manutenção do emprego e da renda dos trabalhadores; **iii.** utilização da capacidade industrial produtiva voltada ao rearranjo da saúde para este fim.*

2. É do conhecimento de todos a gravidade da crise nacional. Um ano depois do primeiro caso no país, o Brasil contabiliza 10,3% das mortes registradas no mundo, embora conte com 2,7% de sua população. Segundo a Universidade de Oxford, o país aproxima-se, nesta data, da sexagésima posição em imunização no mundo, ostentando a marca de apenas 4,59% da população vacinada com ao menos a primeira dose.

3. À revelia destes dados, inexistente uma ação coordenada nacionalmente de enfrentamento da pandemia. Não há uma política de estado efetiva de vacinação, com capacidade de imunização de toda a população na mesma velocidade de propagação do vírus e da doença, o que teria evitado a morte de milhares de pessoas, assim como não há uma política de estado que subsidie a renda

dos trabalhadores e a sobrevivência financeira de parte considerável das empresas no país, altamente vulneráveis em períodos de crises como este.

4. A situação é de tamanha excepcionalidade, complexidade e urgência, que exige uma interação maior entre a iniciativa privada e a sociedade. Os números de infectados e de óbitos, divulgados diariamente, são alarmantes e indicam um colapso no sistema de saúde. A ocupação de 100% dos leitos de internação e de Unidades de Terapias Intensivas (UTI) em quase todas as Cidades do país já é uma realidade.

5. A reversão deste cenário de letalidade exige compromissos e pactos pela vida! Saúde e economia, mais do que nunca, caminham lado a lado. Não haverá retomada consistente da atividade econômica sem o efetivo controle da pandemia por parte do Estado brasileiro e de toda a sociedade. Para isso é preciso somar forças!

6. É fundamental uma atuação ainda mais consistente da iniciativa privada para a minimização dos dramáticos efeitos gerados em toda a sociedade, em especial na classe trabalhadora, que dedica sua vida, todos os dias, para o sucesso das atividades empresariais. Além da adoção de protocolos internos de prevenção à COVID, é necessário que novas iniciativas voltadas para este momento excepcional sejam adotadas como reconhecimento e valorização da solidariedade empresarial, desvinculada do estrito cumprimento de obrigações legais.

*7. Diferentes medidas emergenciais para conter a disseminação do vírus são tomadas por governos estaduais e municipais, entretanto, segundo especialistas da área médica, o controle da pandemia neste momento passa necessariamente pela adoção simultânea de medidas que impliquem em: **1. severa restrição à mobilidade social urbana; 2. vacinação e testagem em massa; 3. utilização de equipamentos de proteção individual efetivos contra o atual estágio do vírus; 4. apoio da iniciativa privada ao sistema público de saúde regional.***

*8. Neste contexto, para que os índices de contaminação e de óbitos não se agravem, ainda mais, **é imprescindível que os trabalhadores permaneçam em suas casas, junto aos familiares, nos próximos dias! Também é imprescindível que setor privado apoie o sistema público de saúde e, com isso, evite um colapso irremediável! E a indústria automotiva tem capacidade para liderar esse processo no segmento econômico.***

*9. Para tanto, o **SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC** propõe à **ANFAVEA** a celebração de um **“ACORDO MARCO EMERGENCIAL EM DEFESA DA VIDA E DO TRABALHO”**, que contemple as iniciativas e compromissos apresentados nesta pauta, cuja implementação, em caráter de urgência, tem potencial de salvar*

vidas e referenciar a adoção de ações iguais ou semelhantes por segmentos econômicos diversos.

1. Interrupção das atividades produtivas nas empresas representadas pela **ANFAVEA** para que os trabalhadores permaneçam em isolamento social pelo período inicial 15 dias, com possibilidade de prorrogação ou de diminuição deste, de acordo com a realidade de cada região onde instaladas, assegurada a renda e a manutenção dos empregos.

2. Estruturação de aquisição compartilhada de vacinas junto às secretarias municipais de saúde ou consórcios públicos, a exemplo do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, como forma de acelerar o processo de imunização da população nas respectivas cidades.

3. Criação de rede de apoio ao sistema público de saúde regional para suporte às necessidades mais prementes de cada cidade, mediante interlocução junto às secretarias municipais de saúde, consórcios públicos ou CIR – Comissões Intergestores Regionais.

4. Estruturação de agendas e interlocução junto aos poderes executivo e legislativo nacional, com vistas à criação de condições para projetos de 1. reconversão industrial como forma de ampliação da capacidade de resposta do sistema público de saúde e da manutenção da atividade econômica; 2. aquisição de crédito para as empresas da cadeia produtiva das montadoras.

10. Finalmente, o SINDICATO reforça o caráter de urgência e de necessidade das medidas apresentadas, pelo que solicita empenho para tratativas neste sentido e consolidação de um pacto em prol da vida e do trabalho, sem os quais a possibilidade de desenvolvimento econômico se limitará à retórica. A entidade se coloca à disposição para a construção conjunta deste compromisso, assegurando ao mesmo alto grau de prioridade.



WAGNER FIRMINO DE SANTANA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC